

PORTARIA Nº 372, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005701/2021-46, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Douradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Superintendência Executiva de Trânsito e Transportes, código de órgão atuador nº 298050, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral